



CONCRETOS CRUZEIRO IND E COM LTDA
FONE: (49) 3522 2093 / (49) 3522 3223
CNPJ: 75.493.908-0001/83 - I.E: 250.829.053
EMAIL: CONCRUZEIRO@GMAIL.COM
JOAÇABA - SANTA CATARINA - BRASIL

CONCRETOS CRUZEIRO IND E COM LTDA
CNPJ: 75.493.908/0001-83
Rua Tirolesa, 240 Joaçaba – SC

Município de Luzerna
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – PML

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC

CONCRETOS CRUZEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º75.493.908/0001-83, estabelecida a Rua Tirolesa, 240, no município de Joaçaba/SC, por intermédio de seu representante legal e procurador no referido processo, Sr Luis Antonio Regensburger, portador da Carteira de identidade nº 3.777.299 , do CPF nº 007.019.419-01, vem, pela presente, à presença de Vossas Senhorias, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, na Licitação em epígrafe, dizendo e requerendo o que segue:

1. DOS FATOS:

O Município de Luzerna/SC abriu/lançou Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, com abertura para o dia 27 de fevereiro de 2024, às 13:30 horas, com a finalidade de licitar o Registro de Preços destinado à aquisição, de forma parcelada, de tubos de concreto para reforma, manutenção e ampliação das redes de drenagem do Município de Luzerna, em conformidade com as especificações do Edital e Anexos que o integram.

Após a etapa de lances, foi pedido diligências para as empresas vencedoras enviarem suas documentações de habilitação conforme item 7.6 do edital.

A empresa COMERCIAL LAZZARI LTDA, apresentou Atestado de capacidade técnica com inconsistências devendo ser inabilitada nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 pelos seguintes motivos:

- A empresa Comercial Lazzari Ltda apresentou atestado de capacidade técnica da empresa Multifrigo e conforme próprio documento representada por LUCIANA AZAMBUJA KOSLOVSKI. O mesmo documento é assinado por Franciela Leticia Lazzari Bussetti, tornando o mesmo inválido e assim, não comprovando a capacidade técnica da referida empresa.

MULTIFRIGO

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

Por ser verdade, firmamos o presente.

Lindóia do Sul, SC. 27/02/2024

FRANCIELA LETICIA
LAZZARI
BUSSETTI:02611541922

Assinado de forma digital por
FRANCIELA LETICIA LAZZARI
BUSSETTI:02611541922
Dados: 2024.02.27 15:52:08
-03'00"

Nome do Responsável: LUCIANA AZAMBUJA KOSLOVSKI

CPF: 824.171.999-04

Cargo: Administradora

- A empresa Comercial Lazzari Ltda apresentou atestado de capacidade técnica da empresa Multifrigo, com data de 29/08/2023, mas conforme documentação enviada pela própria empresa, teve início de suas atividades em 22 de setembro de 2023 não comprovando assim a capacidade técnica da empresa.

LINDÓIA DO SUL , 29 DE AGOSTO DE 2023

MULTIFRIGO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO

CNPJ:76.833.946/0001-09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2023

Certifico o Registro em 22/09/2023 Data dos Efeitos 21/09/2023

Arquivamento 42208006278 Protocolo 237760444 de 22/09/2023 NIRE 42208006278

Nome da empresa COMERCIAL LAZZARI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 303943212659942

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL LAZZARI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208006278	52.276.936/0001-43	22/09/2023	22/09/2023

De acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, a comprovação de que a licitante possui qualificação técnica mínima necessária para contratar com a Administração se faz por meio da apresentação de atestados, de modo a evidenciar sua aptidão com base na demonstração de sua experiência anterior no desempenho de atividade pertinente ou fornecimento de produtos compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Os atestados devem descrever fielmente como ocorreu a execução desses ajustes pretéritos. O conteúdo mínimo de um atestado deve informar as características do objeto executado e as condições de sua execução pela empresa contratada, especialmente se essa execução foi satisfatória, tendo em vista as especificações, os prazos e demais obrigações imputadas à contratada pelos instrumentos convocatório e contratual. Ou seja, o Atestado de Capacidade Técnica deve refletir a realidade verificada por ocasião da execução do contrato, seja para registrar sua execução satisfatória ou eventual inadimplemento.

O atestado é a declaração fornecida pelo contratante do serviço ou aquisição do produto, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução da prestação de serviço ou fornecimento de produto e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.

2. DOS REQUERIMENTOS:

Do exposto, a empresa Concretos Cruzeiro requer que a empresa Comercial Lazzari Ltda, tendo em vista a apresentação de documentação irregular (Atestado de Capacidade Técnica) pela empresa Recorrida, bem como, alicerçada nos Princípios da Legalidade e de Vinculação ao Instrumento Convocatório, requer seja INABILITADA para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09.

Pede deferimento.

Joaçaba, 28 de fevereiro de 2024

LUIS ANTONIO REGENSBURGER
PROCURADOR